

## INDICAÇÃO REGIMENTAL Nº 020/2026

AUTOR: Vereador Maximino Francisco dos Santos

**DESTINATÁRIO:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araguaiana-MT, José Marra Nery

**ASSUNTO:** Solicitação de medidas administrativas para transformação em mão única da Rua João Pinheiro, localizada no Centro Antigo, entre o Hotel Ipê do Araguaia e a Orla Portuária.

**Senhor Presidente,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araguaiana-MT, Sr. José Marra Nery, que sejam adotadas, com máxima urgência, as medidas administrativas necessárias para a **transformação em mão única da Rua João Pinheiro, localizada no Centro Antigo, no trecho compreendido entre o Hotel Ipê do Araguaia e a Orla Portuária.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação possui enorme relevância para a segurança pública, mobilidade urbana, organização do trânsito e preservação da integridade física das famílias, moradores, turistas e frequentadores daquela importante região do Município.

O trecho mencionado está localizado em uma das áreas mais movimentadas, conhecidas e visitadas de Araguaiana-MT, sendo considerado um verdadeiro cartão-postal da cidade, especialmente em razão da forte presença turística ligada ao Rio Araguaia, à pesca esportiva, ao lazer familiar e às atividades recreativas desenvolvidas na Orla Portuária.

Diariamente, o local recebe intensa circulação de veículos, caminhonetes, carros com carretinhas transportando barcos, lanchas e jetskis, além de grande fluxo de pedestres, crianças, idosos, pescadores, turistas e famílias inteiras que transitam pela localidade.

Entretanto, a atual configuração da via, permitindo tráfego em mão dupla, vem gerando sérios transtornos e aumentando consideravelmente os riscos de acidentes. Em diversas situações, quando um veículo estaciona ou realiza qualquer parada momentânea,

o fluxo fica comprometido, impedindo a passagem segura dos demais automóveis e criando pontos constantes de congestionamento e desorganização.

A situação se agrava ainda mais durante feriados, férias, temporadas de pesca, eventos turísticos e festividades locais, períodos em que o movimento aumenta significativamente e o espaço da via se torna insuficiente para suportar o trânsito simultâneo em dois sentidos.

É importante destacar que a preocupação não é apenas com o tráfego de veículos, mas principalmente com a preservação da vida humana. A permanência da via em mão dupla pode ocasionar acidentes graves envolvendo pedestres, crianças, ciclistas e até colisões entre veículos e carretinhas náuticas, especialmente diante da limitação de espaço e da intensa movimentação existente na localidade.

Muitas famílias frequentam diariamente aquele espaço em busca de lazer, tranquilidade e convivência social às margens do Rio Araguaia. Crianças caminham pela região, pessoas atravessam constantemente a via, turistas desconhecem a dinâmica do trânsito local e inúmeros motoristas enfrentam dificuldades de manobra diante da circulação simultânea em sentidos opostos.

Transformar a Rua João Pinheiro em mão única representa uma medida simples, viável e extremamente eficiente para promover maior organização, fluidez, segurança e comodidade à população. Trata-se de uma ação preventiva, inteligente e necessária, capaz de evitar acidentes, reduzir riscos e melhorar significativamente a mobilidade urbana naquele importante ponto turístico do Município.

A presente indicação reflete o compromisso deste vereador com a segurança das famílias araguaianenses, com a valorização do turismo local e com a busca permanente por melhorias que proporcionem mais qualidade de vida à população.

Diante da urgência e da relevância da matéria, espera-se a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas, com brevidade, as providências necessárias à implementação da presente solicitação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaiana-MT, aos 18 dias do mês de maio de 2026.

**Maximino Francisco dos Santos**  
**Vereador – Câmara Municipal de Araguaiana-MT**